



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA  
SECRETARIA

Processo No 2087 de 19

Promovente:

*Carvalho José Goulart*

Natureza:

**PROJETO DE LEI 75/62**

Assunto:

*Abre crédito de 1000000 para aumento em Reparo M.S. de Valença*

ANDAMENTO

<i>C.D.</i>			

Observações:

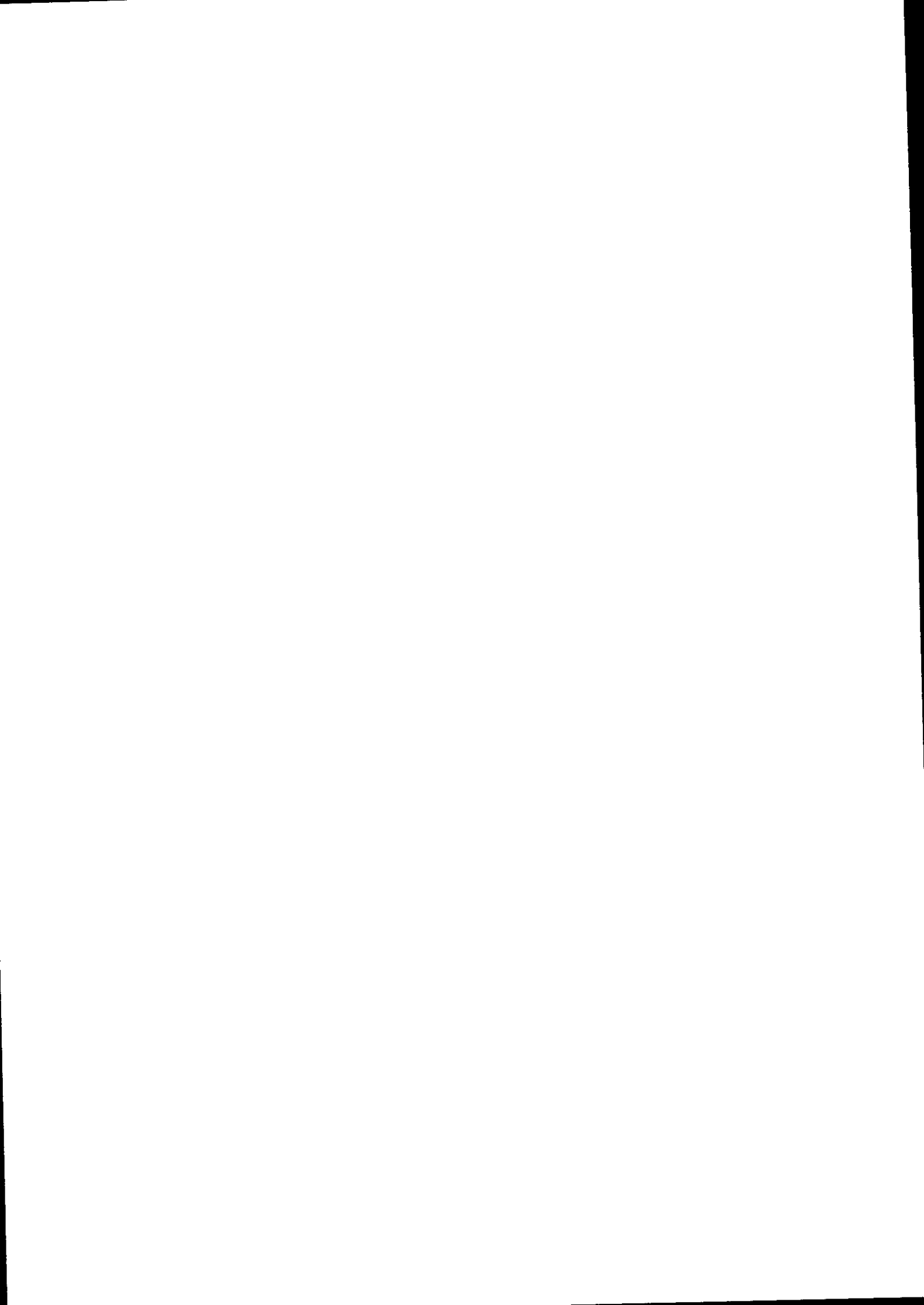
*Relator: Vitorino Magalhães*

*Relator: Assessoria Honorária  
20/11/62*

*[Signature]*  
*Ass. C. J.*

Arquivado em \_\_\_\_\_

DIRETOR DA SECRETARIA



PROJETO DE LEI Nº 75/62

*Proposição  
de Comissão de  
Justiça e Finanças  
Pompeia 15/10/62  
Com*

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

ART. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr.\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a concessão de um auxílio ao Roupeiro Nossa Senhora de Fátima desta cidade de Pompeia.

ART. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da diferença existente entre a Receita e a Despesa do orçamento vigente.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de Setembro de 1962.

*Carmelino José Dalsenter*  
Prof. Carmelino José Dalsenter

*Proposição  
de Comissão de  
Justiça e Finanças  
Pompeia 17/12/62  
Com*

JUSTIFICATIVA

É de toda justiça que o Município auxilie o Roupeiro Nossa Senhora de Fátima da paróquia local, pois é um das instituições de caridade que mais serviços presta aos pobres do Município, conforme se pode verificar na documentação existente com a Diretoria dessa entidade assistencial. De fato, diariamente o Roupeiro dá, a quem necessita de seus préstimos, roupa, mantimentos, remédios, etc. As vezes, seus diretores chegam a dar dinheiro de seus bolsos para atender aos pobres. Certo estamos de que o pleário não recusará total apoio a esta nossa proposição.

Sala das Sessões, data supra.

*Carmelino José Dalsenter*  
Prof. Carmelino José Dalsenter.



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Victorio Negrini

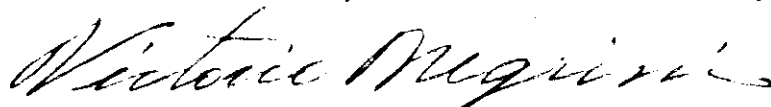
Ao Projeto de lei 75/62

Propõe o nobre autor do presente projeto de lei, a concessão de um auxílio ao Roupeiro Nossa Senhora de Fátima.

A finalidade do presente projeto é justa, uma vez que, o presente auxílio virá em benefício de inúmeras crianças sem a possibilidade de possuir um agasalho.

Não havendo impedimento legal, somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 10 de Novembro de 1962



Victorio Negrini

Relator



*aprovado em 20 de Novembro  
em 20-12-62  
Secy*



SUBSTITUTIVO Nº 1/62 AO PROJETO DE LEI 75/62

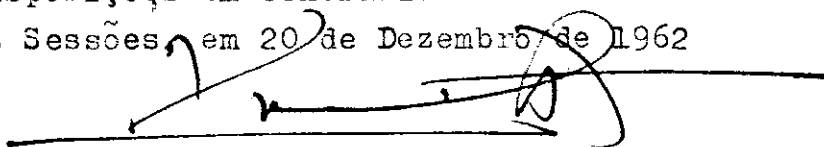
A CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a concessão de um auxílio ao Rópeiro Nossa Senhora de Fátima desta cidade de Pompéia.

ART. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado no seguinte Código da Receita- 80/0-14-1 -IMPOSTO DE TRANSMISSÃO IMOBILIARIA " INTER- VIVOS "

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 20 de Dezembro de 1962



*Aproudo em 14 de novembro e substituído em 20-12-62. Seggs.*

